

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO BANCO DE CREDENCIAMENTO EXTERNO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo n.º 71 da Constituição Estadual de 05/10/89.

CONSIDERANDO o Regimento Escolar da Escola de Saúde Pública de Mato Grosso - ESPMT, instituída pela Lei Complementar N.º 161/2004, estrutura conforme Decreto n.º 262 de 05 de maio de 2023;

CONSIDERANDO os termos do Edital de Abertura de Processo de Seleção de Colaboradores - Banco de Credenciamento Externo n.º 002/2021/ESPMT/SES e n.º 005/2022/ESPMT/SES, editais de reabertura e a Portaria Interna N.º 069/2021/ESPMT/GBSAGTES/SES;

CONSIDERANDO ainda, a publicação no Diário Oficial n.º 28.545 de 20 de julho de 2023 da Resolução n.º 003/2023/CE-ESPMT/SES-MT que aprova o projeto pedagógico institucional da Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso - PPI, para o período de 2023 a 2026 e a Resolução n.º 004/2023/CE-ESPMT/SES-MT que aprova o plano de desenvolvimento institucional da Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso - PDI, para o período de 2023 a 2026.

RESOLVE:

1º TORNAR SEM EFEITO A CONVOCAÇÃO da candidata selecionada Marina Fontes Borges, CPF 003.xxx.xxx-07 (a pedido), selecionada para atender o plano de trabalho para desenvolver a docência no Curso Autoinstrucional "A docência no SUS: caminhos possíveis ao ato de ensinar pela ESPMT" (Edital de convocação do banco de credenciamento externo 034.2023 ESP, publicado no D.O.E de 08/01/2024).

2º CONVOCAR os (as) candidatos (as) selecionados (as) abaixo listados (as), para atender o plano de trabalho para desenvolver a docência no Curso Autoinstrucional "A docência no SUS: caminhos possíveis ao ato de ensinar pela ESPMT".

Docência: Curso Autoinstrucional "A docência no SUS: caminhos possíveis ao ato de ensinar pela ESPMT"

Classificação	Nº ordem homologação/ Edital	Nome	CPF	Carga horária total	Resultado Final
5	211 nº002/2021 DOE 13/09/2021	Kaline Sampaio de Araujo	046.xxx.xxx-90	124	Selecionado

3º A convocação será realizada segundo a necessidade da ESP/MT e seguindo os critérios elencados no Plano de Trabalho, Processo SES-PRO-2023/62301 acima especificado.

4º Os valores e a respectiva carga horária dos(as) contratados(as) pelo processo de convocação, seguirão os valores e condições estabelecidas na Portaria n.º 264/2021/GBSES limitada a capacidade financeira da ESPMT e ao plano de trabalho.

Registrado, publicado, CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, 19 de fevereiro de 2024.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

(Original Assinado)

Código de autenticação: 994228f1

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar